PREFEITURA DE
ARAGUARI

Ofício nº 1864/2021 - PREF

Araguari, 5 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Araguari
Araguari -MG

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA:** 02/06/2021 - **REQUERIMENTO:** 1899/2021 - **OFÍCIO:** 1819/2021
  ASSUNTO: *Solicito informações sobre qual motivo que os exames de eletrocardiograma não estão sendo realizados, já que o contrato com a empresa para atender as demandas foi publicado no Correio Oficial, na data 1° de maio de 2021.*
  Vereador(es) autoria: **ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO.**
  Vereador(es) apoio: Denise Cristina Lima de Andrade.

3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGUARI
Secretaria Municipal de Saúde - Administrativo
Rua Doutor Afranio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072
Telefone: (34) 3690-3267 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br

Ofício nº 1976/2021 - SMS

Araguari, 29 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
Araguari - MG

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Prefeito Municipal,

1. Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do(s) requerimento(s) advindo(os) da Câmara Municipal de Araguari.

- **DATA:** 02/06/2021 - **REQUERIMENTO:** 1899/2021 - **OFÍCIO:** 1819/2021
  ASSUNTO: *Solicito informações sobre qual motivo que os exames de eletrocardiograma não estão sendo realizados, já que o contrato com a empresa para atender as demandas foi publicado no Correio Oficial, na data 1° de maio de 2021.*
  Vereador(es) autoria: **ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO**
  Vereador(es) apoio: Denise Cristina Lima de Andrade

2. Informamos às Nobres Vereadoras que encaminhamos em anexo o Ofício nº 637/2021, da Coordenação da Atenção Primária, que presta esclarecimentos sobre a realização de exames de eletrocardiograma no Município, conforme requerido.

3. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Soraya Ribeiro de Moura
Secretária Municipal de Saúde
SMS / Araguari - MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 30/06/2021
Horario: 10:17
Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria de Saúde
Rua Dr. Afrânio 163 Sala 18 2º Piso 2- (34) 3690-3048
38440072 - Araguari – Minas Gerais

21 de junho de 2021

Ofício: 637/2021
Órgão: Atenção Primária
Assunto: Resposta/Informação
Destino: Secretária de Saúde

Prezada,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste em resposta ao ofício nº 1.819/2021, da Câmara Municipal, informar para conhecimento que após a publicação contratual da empresa ITMS Brasil Telemedicina, os responsáveis solicitaram um cronograma de capacitações e treinamentos dos profissionais de saúde das unidades para manuseio adequado do equipamento e emissão dos resultados de eletrocardiogramas realizados. Os profissionais responsáveis pela realização do exame, já foram capacitados e os exames estão sendo realizados normalmente.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marislene Pulsena Cunha Nunes
Coordenadora Atenção Primária a Saúde
S.M.S. Araguari-MG

Dra. Marislene Pulsena C. Nunes
Coordenadora Atenção Primária

A Sra. Soraya Ribeiro de Moura
Secretária de Saúde-SMS
Prefeitura Municipal de Araguari/MG
Nesta.

SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 01/06/2021
PARA: SEC. DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

Ofício n. 1.819/2021
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 26 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.899/2021, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO, com o apoio da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio do órgão competente, informações sobre qual o motivo que os exames de eletrocardiograma não estão sendo realizados, já que o contrato com a empresa para atender as demandas foi publicado no Correio Oficial, na data 1º de maio de 2021.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 02/06/21
Hora 16:50
Governo

PREFEITURA DE ARAGUARI

Protocolo Geral do MUNICÍPIO

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás

(34) 3690 3073

Precisa de algum destes ou mais serviços:

- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;
- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;
- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (fretes, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

Procure o Protocolo Geral do Município.

(*) Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos.

DECRETO Nº 096, de 30 de abril de 2021.

"Segue a orientação do Governo do Estado de Minas Gerais quanto o enquadramento do Município de Araguari na onda amarela, tendo em vista o avanço da Macrorregião Triângulo do Norte à qual pertence para a referida onda no Plano Minas Consciente."

O Prefeito de Araguari, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legias que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 21 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a adesão do Município de Araguari ao Plano Minas Consciente através do Decreto nº 137, de 4 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a comunicação do Governo Estadual de confirmação da adesão do Município de Araguari ao Plano Minas Consciente na data de 5 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a decisão do Comitê Extraordinário Covid-19 que estabeleceu o avanço da macrorregião Triângulo do Norte da onda vermelha para a Onda Amarela do Plano Minas Consciente, a partir de 1º/05/2021, na qual encontra-se enquadrado o Município de Araguari;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Plano Minas Consciente, deverá seguir a deliberação do Estado de Minas Gerais quanto o enquadramento do Município de Araguari na onda amarela do mencionado Plano, segundo todas as atividades econômicas essenciais e não essencias, bem como as atividades não econômicas, sociais ou de lazer deverão cumprir o Protocolo respectivo para o funcionamento,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica adotada a orientação do Governo do Estado de Minas Gerais quanto o enquadramento do Município de Araguari na onda amarela, tendo em vista o avanço da Macrorregião Triângulo do Norte para a mencionada onda no Plano Minas Consciente, onde estão contempladas as atividades econômicas essenciais e não essencias, bem como as atividades não econômicas, sociais ou de lazer que são permitidas o funcionamento.

Parágrado único. Para o funcionamento das atividades atividades de que trata o caput deste artigo, deverão ser observadas as disposições correlatas estabelecidas no Protocolo do Plano Minas Consciente, bem assim do Decreto Municipal nº 095, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito
Soraya Ribeiro de Moura
Secretária de Saúde

Fornecedor: W&M PUBLICIDADE LTDA; CNPJ: 01.527.405/0001-45 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021. PROCESSO Nº. 042/2021. Objeto: : FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS). Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Araguari, 30 de abril de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 027/2021

Contratada: ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI; Contrato Administrativo nº 027/2021 – Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Processo nº. 011/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELE-ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL COM LAUDOS POR INTERNET E POR TELEFONE, PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA, CEAAMI E ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Valor: R$ 206.430,00 (duzentos e seis mil quatrocentos e trinta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00/ 02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00.

PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 028/2021

Contratada: IAG INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E GASTROENTEROLOGIA LTDA; Contrato Administrativo nº 028/2021 – Credenciamento nº 005/2021 - Processo nº. 065/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (ENDOSCOPIA), CONFORME TABELA SUS/ SIGTAP E COMPLEMENTAÇÃO CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 6.091, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência Contratual: 27/04/2021 à 27/04/2022. DO: 02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00/ 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 029/2021

Contratada: FAEPU – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA; Contrato Administrativo nº 029/2021 – Dispensa de Licitação nº 015/2021 - Processo nº. 065/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (O.S – ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS) ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA GESTÃO DO HCAMP – HOSPITAL DE CAMPANHA VISANDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R$ 5.262.474,70 (cinco milhões duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 180 (cento e oitenta) dias. DO: 02.11.00.10.302.0017.2452.3.3.50.39.00.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 267/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2020

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 012/2021, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores,